



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 012 DE 21 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO  
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN  
DURANTE A REALIZAÇÃO DE OBRA NA  
SUA SEDE**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 45, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de obras estruturais na sede do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão das obras, o funcionamento normal ficou prejudicado;

**CONSIDERANDO** que, como as obras serão realizadas em etapas, é possível o funcionamento de maneira parcial.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Fica mantido o funcionamento do setor administrativo e o setor de emissão de identidades, ambos com atendimento normal ao público.

**Art.2º** – Devido ao comprometimento do plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio, as Sessões Ordinárias e Extraordinárias serão realizadas de forma online através do app Google Meet e/ou itinerante.

**Art.3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se**

**e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 21 de julho de 2023.

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA**  
**Vereadora Presidente**